

CURRICULUM VITAE

ANTONIO AUGUSTO PIRES

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Advogado, com formação pela Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte-MG, turma de 1991, inscrito na OABMG sob o nº 56.519.

Árbitro da CAMARB – Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil, com sede em Belo Horizonte-MG.

Sócio Gerente de PIRES & FRANCO CONSULTORES LTDA, empresa voltada para a assessoria e consultoria a negócios e contratos de empreendimentos industriais, com atuação em processos judiciais e extrajudiciais, inclusive procedimentos arbitrais.

Ex-professor do Módulo de Direito do Curso de ENGENHARIA ECONÔMICA da FUNDAÇÃO DOM CABRAL, em Belo Horizonte-MG, nos anos de 1993 a 1996.

Ex-empregado de MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S/A, onde trabalhou por 30 anos (1971-2001) em obras e escritórios do Brasil e do Exterior em funções diversas, e como advogado nos últimos 12 anos de sua permanência naquela empresa.

No período de 1999 a agosto/07 foi Assessor Jurídico da empresa argentina INDÚSTRIAS METALÚRGICAS PESCARMONA S.A.I.C & F, prestando-lhe serviços na discussão, celebração e execução de contratos de construção de USINAS HIDRELÉTRICAS no Brasil.

No período de 1996 a 2009 foi Gerente Jurídico das empresas M.ROSCOE S/A ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO e PLANAR S/A ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, que se dedicam ao mercado de construção civil de plantas industriais privadas de grande porte.

Advogado, desde 1993, da empresa IMERYYS RIO CAPIM CAULIM S/A (empresa de mineração de caulim com sede em Barcarena-PA pertencente ao Grupo Francês Imerys), cuidando de assuntos diversos, em especial das questões tributárias, contratuais e de comércio exterior (questões administrativas e judiciais relacionadas à importação e exportação).

ÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Elaboração de contratos e assessoria jurídica para a revisão/negociação de contratos de obras civis de engenharia de grande porte e outros (usinas hidrelétricas, construção civil, seguros, fornecimentos diversos, etc);
2. Constituição de Consórcios Empresariais;
3. Acompanhamento e Assessoria durante a execução de contratos de obras civis de engenharia;
4. Causas Cíveis;
5. **Arbitragem** : Instituição, Condução e Julgamento de Processos :
 - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL-BRASIL- CAMARB – Processos nº **016/04**, nº **018/04**, nº **08/11** e **08/13**, atuando como Advogado.
 - CÂMARA DE ARBITRAGEM EMPRESARIAL-BRASIL- CAMARB – Processo nº **11/11**, atuando como **Árbitro Único**.
 - CAM/CCBC - CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ – Processos nºs **23/09** e **106/17**, atuando como Advogado.